

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2404040001****DESPACHO**

CONSIDERANDO, que foi publicada na imprensa oficial do Município de Serra Negra do Norte/RN (FEMURN), no dia 13 de maio de 2024, a convocação das empresas vencedoras e habilitadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404040001, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual contratação para o fornecimento gradativo de gêneros alimentícios: **H L MEDEIROS DE OLIVEIRA; NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES REIRELI – ME; ALEX B TEOTONIO HORTIFRUTIGRANJEIROS; FOCUS INCORPORAÇÃO LTDA; SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; SORVETES KI DOÇURA EIRELI**, para a subscrição das atas de registro de preços;

CONSIDERANDO, que o termo final do prazo fixado no Edital escoou no dia 17 de maio de 2024, às 23h59min;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa licitante vencedora e habilitada: **ALEX B TEOTONIO HORTIFRUTIGRANJEIROS**, inscrita no CNPJ nº 53.774.726/0001-48, com Inscrição Estadual nº 20.653.297-0 e sede na Avenida paulistana, nº 2058, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-120 não assinou a Ata de Registro de Preços dos itens arrematados pela mesma;

CONSIDERANDO, por fim, o que disciplina os itens 10.1 e 10.7 do instrumento convocatório:

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de cinco (05) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

(...)

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



DECIDE

1º) Excluir da relação das empresas licitantes vencedoras e habilitadas neste processo: **ALEX B TEOTONIO HORTIFRUTIGRANJEIROS**, inscrita no CNPJ nº 53.774.726/0001-48, por não acudir à convocação da Administração Municipal visando a subscrição das Atas de Registro de Preços, conforme o item 10.1 do Edital;

2º) Em consequência, convocar através da mesma plataforma da realização da sessão pública de licitação: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, as empresas classificadas em 2º lugar na tentativa de negociação dos itens até então arrematados pela empresa excluída dos registros.

Serra Negra do Norte/ RN, 21 de maio de 2024.

Sérgio Fernandes de Medeiros
Prefeito Municipal



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 15819-a1023307-ac8d-4b40-aef4-
5cbfc529201f

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/15819_a1023307-ac8d-4b40-aef4-5cbfc529201f_assinado.pdf